

**PORTARIA Nº 050, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial magistério* - em favor da servidora pública municipal **ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA SANTOS**.

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus - BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** o benefício previdenciário de *aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial magistério* - em favor de **ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA SANTOS**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 782.857.631-53, matrícula nº 0940, no cargo de professor/PEA - 3H, sendo os proventos integrais fixados conforme segue:

<b>Referência: outubro/2024</b>	
Salário-base	R\$ 5.191,20
Titularidade - 30%	R\$ 1.557,36
Anuênios - 21%	R\$ 1.090,15
<b>Provento mensal de aposentadoria</b>	<b>R\$ 7.838,71</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 1513/2014.

**Parágrafo único.** O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus - BOM JESUS PREV, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1513/2014.

**Art. 4º** - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BOM JESUS PREV

  
**ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA**  
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Bom Jesus de Goiás em 12/11/2024.

  
Servidor BOM JESUS PREV  
(carimbo e assinatura)